



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2023.

Altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 6.731, de 04 de janeiro de 2023, que *“Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo econômico específico à indústria CALÇADOS BEIRA RIO S/A.”*

Art. 1º Altera-se a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 6.731, de 04 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

9 SECRETARIA DE DESENV. TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE
032 UNIDADE DE INDUSTRIA E COMERCIO
2080 INCENTIVO A INDUSTRIA
333604500 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em ___ de ___ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de promover a alteração na legislação específica que autorizou o poder Executivo a conceder incentivo econômico específica à indústria Calçados Beira Rio S/A, para o fim de adequação da previsão orçamentária necessária para viabilizar o correto lançamento contábil da despesa, assim como os demais atos de contabilidade pública, conforme solicitação da Secretaria de Finanças junto ao processo administrativo nº 2.280/2023.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de janeiro de 2023.

Miguel Farias Calderon,
Prefeito Municipal, em exercício.